



RESOLUÇÃO Nº 69, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução nº 61, de 23 de janeiro de 2023, que estabelece valores de diárias em viagens interestaduais.

A Diretoria da CASSIND – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDIFISCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 30 do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 51 do Regulamento do Plano Fisco I.

RESOLVE:

Criar o procedimento de concessão de diárias aos prepostos (diretores, conselheiros, funcionários ou prestadores) que, em deslocamentos, tenham por finalidade resolver ou tratar questões ou participar de eventos de interesse da CASSIND.

Art. 1º Considera-se diária o período de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do momento da saída até o da chegada do beneficiário ao destino pretendido.

Parágrafo único - Para as horas excedentes, quando o período for inferior ou igual a doze horas, será paga apenas ½ (meia diária).

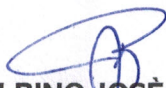
Art. 2º. Fica estabelecido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para diretores e conselheiros e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para funcionários e prestadores.

Art. 3º. O reajuste dos valores das diárias dependerá de decisão da Diretoria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no informativo da Entidade.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 61, de 23 de janeiro de 2023.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2026.


BALBINO JOSÉ SILVA NETO
Diretor Financeiro


RICARDO OLIVA BARBOSA
Presidente